

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

DECRETO Nº 1151 DE 12 DE Abril DE 1.988

"Antecipa o feriado de TIRADEN-  
TES"

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios e a Lei Federal nº 7.320 de 11 de junho de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 91.604 de 02 de setembro de 1985,

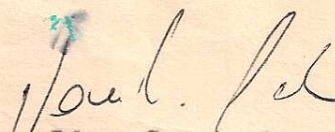
DECRETA

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 18 (segunda-feira) o feriado Nacional de Tiradentes do dia 21 do corrente mes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Abril de 1.988.

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos  
Prefeito Municipal